



PROJETO DE LEI Nº 013/2023 (X) EXEC. () LEGI.

PAUTADO / DISTRIBUIDO

DATA: ____/____/2023

(X) C. CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

() APROVADO
() REJEITADO

(X) C. FINANÇAS E ORÇAMENTOS

() APROVADO
() REJEITADO

() C. OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS

() APROVADO

() REJEITADO

() C. EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

() APROVADO
() REJEITADO

VOTAÇÃO

(X) 1º TURNO 14/09/2023

(X) APROVADO
() REJEITADO

(X) 2º TURNO 18/09/2023

(X) APROVADO
() REJEITADO

() 3º TURNO ____/____/2023

() APROVADO
() REJEITADO

(Benedito Pereira dos Santos) responsável por todos os custos de transferência (propriedade) do imóvel descrito no inciso I do Artigo 1º desta Lei.

O presente Projeto de Lei foi protocolado na Secretaria da Câmara de forma legal e a proposição foi encaminhada a estas Comissões, com a distribuição de cópias aos Nobres Vereadores.

Em apertada síntese é o relatório.

FUNDAMENTAÇÃO:

A matéria versada no projeto em questão é de interesse local, aliado ao fato de que a sua iniciativa compete ao Chefe do Executivo.

MUNICÍPIO DE
DIVINÓPOLIS

passa por aqui

3, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023
Secretaria de Finanças e Orçamento
2023, de 06 de Setembro de 2023.
DETERMINAÇÃO DO EXECUTIVO

TO: "PARECER QUE DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE TERRENO URBANO DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS (TO) QUE SE ENCONTRA VAGANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

13/2023, de iniciativa do Poder Executivo,

e que:

O Município autorizado a efetuar a DOAÇÃO Canaã desta cidade, como segue:

Setor Canaã, Lote nº. 13, situado na Rua ... (TO), com área de 200,00 m² (duzentos metros quadrados) de terreno que integra esta Lei.

Benedito Pereira dos Santos, portador da ... SP/TO 2ª Via, inscrito no CPF sob o nº.

Aprovado em
18/09/2023



**CÂMARA MUNICIPAL DE
DIVINÓPOLIS**

O futuro do município passa por aqui

Em análise à matéria em tela, verifica-se que quanto à iniciativa tal propositura preenche os requisitos legais, visto que está ancorado ao art. 30, inciso I, da Constituição Federal, vejamos:

"Art. 30. Compete aos Municípios:

*I - **legislar sobre assuntos de interesse local;***

II - suplementar a legislação federal e a estadual no que couber;

Não há qualquer óbice à proposta. Conforme dispõe o artigo 30, I, da Constituição Federal de 1988, "**Compete aos Municípios legislar sobre assuntos de interesse local.**"

Constata-se que foram observadas as regras previstas no Regimento Interno da Câmara Municipal, quer quanto à iniciativa do Projeto de Lei, quer quanto à forma de encaminhamento do mesmo à Casa de Leis, não havendo também qualquer afronta à Constituição Federal e à Lei Orgânica do Município de Divinópolis do Tocantins.

Feitos os apontamentos considerados pertinentes, as Comissões não encontrando nenhum vício de inconstitucionalidade resolveram **EMITIR PARECER FAVORÁVEL.**

Desta feita, não há objeção quanto à constitucionalidade e à legalidade do projeto.

VOTO:

As Comissões votam favorável pela aprovação do referido Projeto de Lei.

COMISSÃO: CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Laura Dinalmy V. de Abreu
Presidente

Carlos André M. Oliveira
Relator

Viviane M. de Abreu Custódio
Vogal



**CÂMARA MUNICIPAL DE
DIVINÓPOLIS**
O futuro do município passa por aqui

COMISSÃO: FINANÇA E ORÇAMENTO

Valdivan Alves Da Silva
Presidente

Rivaldo Barbosa de Souza
Relator

Luiz Aires Marinho
Vogal

Approved by

18/11/2023



EXECUTIVO

DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS – TO

PROJETO DE LEI Nº 13 / 2023 (X) EXEC. () LEGI.

PAUTADO / DISTRIBUIDO

DATA: 11 / 09 / 2023

(X) C. CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

() APROVADO
() REJEITADO

(X) C. FINANÇAS E ORÇAMENTOS

() APROVADO
() REJEITADO

() C. OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS

() APROVADO

() REJEITADO

() C. EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

() APROVADO
() REJEITADO

VOTAÇÃO

() 1º TURNO ___ / ___ / 2023

() APROVADO
() REJEITADO

() 2º TURNO ___ / ___ / 2023

() APROVADO
() REJEITADO

() 3º TURNO ___ / ___ / 2023

() APROVADO
() REJEITADO

“DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE TERRENO URBANO DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS (TO) QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS,
ações legais que lhe são conferidas pela Lei
de Liberação de Vossas Excelências o Projeto

o Executivo Municipal autorizado a efetuar a
doação no Setor Canaã desta Cidade, como

do terreno do Setor Canaã, Lote nº 13, situado
no Setor Canaã do Tocantins (TO), com área de 200,00 m²
de terreno de inteiro teor que integra esta Lei;

o Senhor Benedito Pereira dos Santos, portador
do nº 2ª via SSP/TO, inscrito no CPF sob o nº

Beneficiário (Sr. Benedito Pereira dos Santos)
da propriedade (propriedade) do imóvel descrito no

Fica a Beneficiária obrigada a cumprir a
disposição com o Inciso XXIII do Artigo 5º, da

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação,
revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Divinópolis do Tocantins – TO,
aos 06 dias do mês de Setembro de 2023.


FLÁVIO RODRIGUES SILVA
Prefeito Municipal


Aprovado em
11 / 09 / 2023



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS – TO

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores!

Saudamos os Eméritos Vereadores, oportunidade em que submetemos à elevada apreciação de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a doação de terreno urbano de propriedade do município de Divinópolis do Tocantins (TO) que especifica e dá outras providências.

O objetivo da presente propositura é a doação do Lote situado na Quadra nº 02, Loteamento Setor Canaã, Lote nº 13 (treze), situado na Rua 03 (Três), nesta Cidade de Divinópolis do Tocantins (TO), com área de 200 m² (duzentos metros quadrados), de propriedade do Município, o Beneficiário Senhor Benedito Pereira dos Santos, portador da cédula de identidade RG nº 374.756 2ª via SSP/TO, inscrita no CPF sob o nº 880.294.921-20.

Diante das razões expostas, rogamos aos *Nobres Edis* apreciação e aprovação da presente matéria, transformando-a em lei.

Atenciosamente,

FLÁVIO RODRIGUES SILVA
Prefeito Municipal

Aprovação em
18/08/2023

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS/TO CIDADE DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS/TO



Av. João Gualberto nº 887 centro
Fone (063) 9987-9056 CEP: 77.670 - 000

Divinópolis do Tocantins/TO
cridivinopolisto@gmail.com

Serviços de Registro de Imóveis

Bel. Denise Gomes de Abreu Bezerra

Oficiala de Registro de Imóveis
CNS 12.898-3



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, e dou fé que em buscas procedidas no arquivo deste Cartório, a meu cargo atendendo solicitação verbal, encontrei no livro nº 2 - Registro Geral, sob o nº 3916, com data de 26/04/2018, **PRENOTAÇÃO nº 12982** – referente a aquisição de uma **ÁREA DE TERRENO URBANO** constituída pelo **LOTE nº 13-(treze)**, da **QUADRA nº 02-(dois)**, do Loteamento Setor Canaã, sito na Rua 03, nesta cidade de Divinópolis do Tocantins/TO, com **área de 200,00m²**-(duzentos metros quadrados), com os seguintes **LIMITES E CONFRONTAÇÕES**: **FRENTE** – 10,00ms-(dez metros), limitando com a Rua 03; **FUNDOS** – 10,00ms-(dez metros), limitando com o lote 18; **LADO DIREITO** – 20,00ms-(vinte metros), limitando com o lote 12; **LADO ESQUERDO** – 20,00ms-(vinte metros), limitando com o lote 14. **PROPRIETÁRIA**: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS/TO**, com sede nesta cidade na Av. Sebastião B. Santos nº 606, centro, inscrita no **CNPJ sob o nº 24.851.461/0001-36**. **REGISTRO ANTERIOR**: Livro 2 - Fichas, Matrícula 3864, desta Serventia, com data de 27/03/2018. **EMOLUMENTOS**: R\$ 42,47 TFJ: R\$ 7,08 Func: R\$ 9,45 ISS: R\$ 2,12 **Total: R\$ 61,12**. **SELO DE FISCALIZAÇÃO**: 128983AAA039889-OYJ. Dou fé. Divinópolis do Tocantins/TO, 05 de Setembro de 2023


Bel. Denise Gomes de Abreu Bezerra
Oficiala de Registro

Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 05/09/2023- cujo resultado é o seguinte: **HASH NEGATIVO**:
64dc.131d.169f.aed7.11c0.286f.2333.cff8.91c0.9bcf.

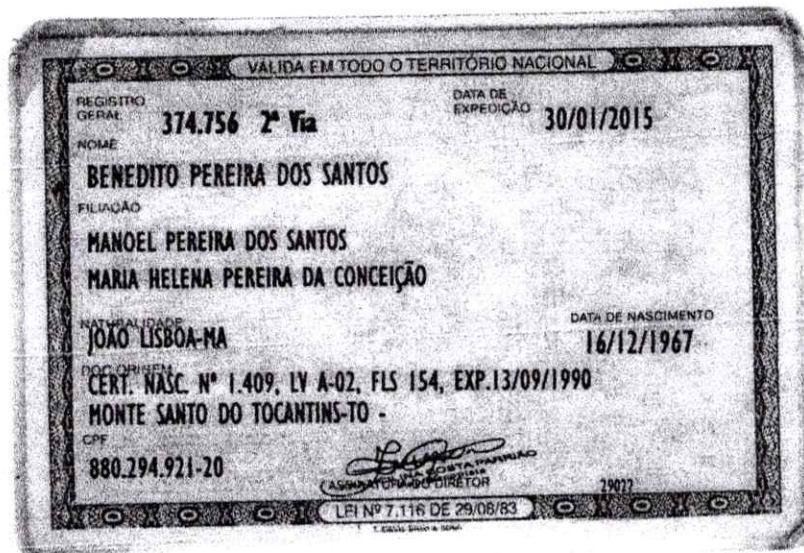

Aprovação em
18/09/2023



Nº do Selo: 128983AAA161011-GAO

Confirme Autenticidade em: <https://gise.tjto.jus.br/Gise/qr?c=128983AAA161011&v=GAO>

Emol.: R\$ 25,07, Taxa Judiciária: R\$ 10,42, Taxa Funcivil: R\$ 13,52, FSE: R\$ 2,46, ISSQN: R\$ 1,25, Total: R\$ 52,72



18/09/2023